



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 044/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Declara facultativo o ponto nas datas que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto em 28 e 29 de outubro de 2021, Quinta e Sexta-Feira, respectivamente, em razão da data em que se comemora o Dia do Servidor Público.


Art. 2º. É facultativo o ponto também em 1º de novembro de 2021, Segunda-Feira, data que antecede o Feriado Nacional de Finados.

Art. 3º. O disposto deste decreto, não se aplica às atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO NO PLACAR desta
Prefeitura nesta data São Valério-TO:


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração de São Valério-TO
Decreto nº 001/2021